



151000 000150

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 91/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 48.352.593/0001-81, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 91/2024, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 15/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 108/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 91/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, ficando aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º.

Parágrafo Único. O preço foi reajustado mediante aplicação do Índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, sendo que o valor total do aditivo é **R\$ 44.055,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais).**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Licitado (R\$)	Valor após aplicação do índice IPCA (R\$)	Valor Total do Aditivo (R\$)
1	68007	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA, IDENTIFICADO E LEGALIZADOS. PARA OS DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR HOMENS/MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E INSTRUÍDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE DE APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA PARA REVISTAS E SEGURANÇA PREVENTIVA DENTRO DOS LOCAIS. EVENTOS REALIZADOS DURANTE A SEMANA, FINS DE SEMANA OU FERIADOS COM AGENDAMENTO PRÉVIO DIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE	H	1.500	28,00	29,37	44.055,00

021000

000151



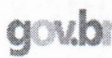
Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 do mês de abril de 2025.


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal


GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO
Representante Legal
FD SEGURANÇA LTDA
Contratado

Documento assinado digitalmente
GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO
Data: 11/04/2025 15:34:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>